



CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.528/0001-05

FONE/FAX: (18) 3283-1297 - (18) 3283-1270 - Caixa Postal: 08 - Email: cmecpcontab@ig.com.br
Rua Antonio Silva, 1870 - Centro - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2014 DE 11/07/2014
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI COMPL. Nº 02/2014 DE 09.06.2014
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.-

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores e Agentes Políticos e concessão de reajuste aos servidores do Poder Legislativo do Município de Euclides da Cunha Paulista e da outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu nos termos do artigo 46, parágrafo 7 da Lei Orgânica do Município promulgo a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a revisão geral anual de acordo com inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, na tabela de Vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal ativos, a partir de 01 de Junho de 2014, no equivalente a 4,64 % (quatro inteiro e Sessenta e Quatro décimos por cento), relativos a reposição do período de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPC- FIPE.

Artigo 2º - A presente revisão é de caráter geral, alcançando os servidores da ativa, inativos, pensionistas, contratados e os subsídios dos agentes políticos, na forma do artigo 5º da Lei Municipal nº 733, de 04/10/2012.

Artigo 3º - Fica concedido um reajuste de 3,36 % (três inteiros e trinta e seis décimos) aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Fica fazendo parte integral desta Lei, a Tabela de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Euclides da Cunha Paulista, conforme anexo I desta Lei.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 11 dias do mês de Julho de 2014.


GIVALDO DE SOUZA
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.528/0001-05

FONE/FAX: (18) 3283-1297 - (18) 3283-1270 - Caixa Postal: 08 - Email: cmecpcontab@ig.com.br
Rua Antonio Silva, 1870 - Centro - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
1	R\$ 801,32
2	R\$ 808,32
3	R\$ 811,81
4	R\$ 814,15
5	R\$ 831,64
6	R\$ 843,31
7	R\$ 857,30
8	R\$ 864,30
9	R\$ 892,30
10	R\$ 997,27
11	R\$ 1.098,36
12	R\$ 1.337,86
13	R\$ 1.425,34
14	R\$ 1.603,80
15	R\$ 1.782,26
16	R\$ 1.870,91
17	R\$ 1.959,55
18	R\$ 2.135,68
19	R\$ 2.674,56
20	R\$ 3.492,20
21	R\$ 4.016,02
22	R\$ 4.618,43